



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.320, DE 18 DE ABRIL DE 2005.

CONSIDERA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente do dia 22 de abril de 2005 (sexta-feira), em virtude do feriado nacional de 21 de abril.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 18 de abril de 2005.

  
RONALDO MODENESI CUZZUOL  
Presidente da Câmara

**PUBLICADO**

Em: 18/04/05

Departamento Legislativo